



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 791, DE 24 DE MARÇO DE 2023

**Declara Utilidade Pública a Associação
Comunitária de Pequenos Produtores
Rurais de São João da Mata.**

O povo do Município de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública a Associação Comunitária de pequenos produtores rurais de São João da Mata, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.835.368/0001-03, com sede na Rua Geraldo Gomes de Lima, nº 87, centro, São João da Mata, Minas Gerais, CEP: 37.568-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, 24 de março de 2023.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 050.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISO**
24 / 03 / 23
"Lei Orgânica Municipal - Art. 94"